



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



EDITAL PROGRAD Nº 20/2026

SELEÇÃO DE TUTOR DO GRUPO PET INFOINCLUSÃO

(Aprovado em reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação-CLAA, em 04/02/2026)

A PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS torna público o processo de seleção para tutor do Grupo PET INFOINCLUSÃO do Programa de Educação Tutorial MEC/SESu/DIFES, nos termos estabelecidos neste Edital de acordo com a [Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005](#) e da [Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010](#), atualizada pela [Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013](#), e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo como objetivos:

- 1.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade, mediante grupos e aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, para a diminuição da evasão e para a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 1.3 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.4 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- 1.5 Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais e a interiorização do programa.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) TUTOR(A)

- 2.1 Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas;
- 2.2 Coordenar a seleção dos bolsistas;
- 2.3 Submeter proposta de trabalho para aprovação pela Pró-reitora para Assuntos Acadêmicos da UFPE ou equivalente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



- 2.4 Organizar os dados e as informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da instituição de ensino superior e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores;
- 2.5 Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais à orientação dos estudantes bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- 2.6 Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- 2.7 Solicitar ao CLAA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou de estudantes bolsistas;
- 2.8 Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- 2.9 Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à DIFES/SESu;
- 2.10 Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 2.11 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso (disponível no site do MEC).

3. DESCRIÇÃO E OBJETIVOS DO GRUPO PET INFOINCLUSÃO

O PET InfoInclusão é um grupo tutorial interdisciplinar composto por estudantes dos cursos de Design, Pedagogia e Comunicação Social. Desde sua criação, carrega como marca central a inclusão em sentido amplo, o que constitui seu verdadeiro “DNA”, trabalhando todas as dimensões da cidadania.

Aqui, inclusão é entendida como:

- Inclusão social
- Inclusão digital
- Inclusão educacional
- Inclusão produtiva (empreendedorismo, geração de renda, inovação social)
- Inclusão cultural
- Inclusão de grupos historicamente marginalizados, combatendo racismo, sexismo, etarismo, capacitismo, lgbtfobia, intolerância religiosa, aporofobia etc.
- Promoção da equidade de gênero
- Democratização do acesso ao conhecimento e ao ensino superior

Objetivos Centrais do PET InfoInclusão

- a) Produzir ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, sempre de forma articulada, interdisciplinar e voltada à realidade local.
- b) Promover ações ativas de inclusão social e digital fortalecendo autonomia, acesso ao conhecimento e oportunidades reais para populações vulneráveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



- c) Formar estudantes críticos, éticos, sensíveis às desigualdades e capazes de atuar transformando realidades, seguindo rigorosamente o ideal de formação global previsto no PET/MEC.
- d) Combater preconceitos e promover diversidade e equidade no ambiente universitário, transformando o campus em um espaço mais humano, plural e acolhedor.
- e) Incentivar inovação e empreendedorismo social e ambiental, com impacto concreto nas comunidades locais.
- f) Ampliar o compartilhamento de conhecimento e cultura, integrando arte, ciência, tecnologia e sociedade.
- g) Qualificar academicamente a comunidade universitária, com apoio pedagógico, metodológico, científico e tecnológico.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos mínimos obrigatórios:

- 4.1 Ser docente e pertencer ao quadro permanente da UFPE, sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva e lotado no Centro Acadêmico do Agreste;
- 4.2 Possuir título de doutor;
- 4.3 Demonstrar experiência, como docente, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão por no mínimo cinco anos e com ênfase na graduação;
- 4.4 Celebrar o Termo de Compromisso, caso escolhido, declarando que não acumulará qualquer outro tipo de bolsa.
- 4.5 Possuir formação em Pedagogia, Design, Comunicação Social, Ciências da Computação, Tecnologias Educativas ou áreas afins, desde que com atuação comprovada nos campos de ensino, pesquisa e extensão relacionados ao escopo do PET InfoInclusão.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

No ato da inscrição, o(a)s candidato(a)s deverão encaminhar para o e-mail: pet.infoinclusao@gmail.com, indicando o assunto “PROCESSO SELETIVO TUTOR PET INFOINCLUSÃO”:

5.1 Um arquivo tipo “pdf” único contendo:

- a) Ficha de inscrição (**ANEXO I**);
- b) Cópia do diploma de doutor (reconhecido no país, caso obtido em instituição estrangeira);
- c) Cópia de RG e CPF;
- d) Declaração de elegibilidade (**ANEXO II**).

O arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma: “NomeÚltimoSobrenome_DOCPESSOAIS”.



- 5.2 Um arquivo tipo “pdf” único com a avaliação do docente pelo discente de todos os períodos dos três últimos anos disponíveis no SIGA. O arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma: *“NomeúltimoSobrenome_AVALIACAODOCENTE”*.
- 5.3 Curriculum vitae, modelo Lattes, com a produção do período dos últimos 5 anos, devidamente comprovada. A ordem das comprovações deve seguir o modelo do **ANEXO III**. O arquivo deverá ser entregue em formato “pdf” único e nomeado da seguinte forma: *“NomeúltimoSobrenome_CURRICULOCOMPROBATORIOS”*.
- 5.4 Plano de Trabalho para o Grupo PET. O arquivo deverá ser entregue em formato “pdf” e nomeado da seguinte forma: *“NomeúltimoSobrenome_PLANO”*.

6. DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado pelo(a) candidato (a) deverá conter ao menos os seguintes itens:

- 6.1 Justificativa da iniciativa de participar da presente seleção;
- 6.2 Diferencial da proposta apresentada (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, outros);
- 6.3 Circunstâncias consideradas favoráveis à execução das ações/atividades propostas, com vistas a atingir o(s) objetivo(s) indicado(s);
- 6.4 Contribuições da proposta para o crescimento científico, cultural, artístico e tecnológico previsto nos perfis curriculares dos cursos de graduação objeto da tutoria;
- 6.5 Envolvimento institucional no processo de realização da proposta;
- 6.6 Resultados esperados da atuação do grupo no que tange a avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os alunos e docentes envolvidos, assim como impacto das ações do grupo na comunidade acadêmica e na sociedade;
- 6.7 Estratégias previstas para o processo de transição com respeito à história coletiva do grupo e troca de tutoria;
- 6.8 Alinhamento da proposta aos princípios e objetivos do PET InfoInclusão, evidenciando de que forma as ações propostas:
 - a) promovem inclusão em pelo menos uma das dimensões trabalhadas pelo grupo (social, digital, educacional, produtiva, cultural, ambiental ou inclusão de grupos historicamente marginalizados);
 - b) contribuem para a redução de desigualdades e a promoção da diversidade, equidade e justiça social;
 - c) apresentam potencial de impacto socioambiental positivo, com efeitos concretos na comunidade acadêmica e/ou na sociedade.
- 6.9 Outros aspectos julgados pertinentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



7. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por meio do email pet.foinclusao@gmail.com até o dia 25/02/2026 às 23h59 (horário de Brasília).

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1 *Homologação das inscrições:* Análise da documentação entregue pelo(a) candidato(a) (itens 5.1 a 5.4 deste Edital). O resultado das inscrições homologadas será divulgado nas redes sociais do Grupo PET INFOINCLUSÃO (@pet.foinclusao), bem como por e-mail dirigido a todos os candidatos, até o dia 27/02/2026.
- 8.2 *Etapa 1:* Avaliação do currículo e do plano de trabalho apresentados pelo(a) candidato(a) (itens: 5.3 e 5.4 deste Edital), de acordo com o cronograma no item 10. Esta etapa será realizada apenas pela comissão de seleção.
- 8.3 *Etapa 2:* Defesa do Plano de Trabalho com arguição pelos integrantes da banca de seleção. As apresentações dos planos se darão via Google Meet, por ordem de inscrição previamente publicada nas redes sociais do Grupo Pet (@pet.foinclusao). O horário da defesa e link de acesso ao Google Meet será comunicado via email de cada candidato (a), até o 05/03/2026, de acordo com o cronograma no item 10. Os(as) candidatos(as) farão a apresentação do Plano em Slides e terão o tempo máximo de 20 minutos para exposição. Na sessão de defesa e arguição, a presença de outros candidatos é vedada.

9. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- 9.1 Cada proposta será analisada e avaliada por uma Banca Examinadora homologada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), composta por quatro membros:
 - a) um representante de um dos cursos de graduação com atuação Referente ao Grupo PET INFOINCLUSÃO;
 - b) um representante dos alunos do PET INFOINCLUSÃO, eleito pelos pares e em exercício;
 - c) dois representantes tutores(a) do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA);
- 9.2 A Banca Examinadora irá analisar e avaliar o currículo, a avaliação discente e a apresentação (escrita) e defesa (oral) do plano de trabalho proposto pelo(a) candidato(a). Na defesa do plano, o(a) candidato(a) será avaliado(a) quanto ao conhecimento das características e objetivos do PET InfoInclusão; a sua experiência acadêmica pedagógica; ao seu potencial de inovação acadêmica, entendendo-se este último como aptidão para conceber e implementar ações e trabalhos acadêmicos de caráter interdisciplinar, abrangendo ensino, pesquisa e extensão; ao seu domínio dos diversos aspectos pertinentes à docência; bem como o potencial da proposta apresentada para gerar impacto socioambiental positivo e sustentável.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



9.3 Para a classificação final do(a)s candidato(a)s, será considerada a seguinte pontuação:

Etapas	Peso
Plano de Trabalho	3
Julgamento do Currículo	3
Defesa do Plano de Trabalho	4

9.4 Para cada etapa de que trata este item, a Banca atribuirá aos candidatos uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

9.5 A nota final mínima para classificação do candidato ao cargo de tutor será 7,0 (sete);

9.6 O resultado final da seleção será encaminhado ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos PET da UFPE, para homologação.

10. Cronograma

Etapas da Seleção		Período
Publicação do Edital de Seleção	Na rede social do PET INFOINCLUSÃO (@pet.foininclusao) e página web da PROGRAD, na seção Programa de Educação Tutorial https://www.ufpe.br/prograd/pet)	05/02/2026
Inscrições	As inscrições serão realizadas por meio do e-mail pet.foininclusao@gmail.com	Até 25/02/2026
Divulgação das inscrições homologadas	Na rede social do PET INFOINCLUSÃO (@pet.foininclusao) e por e-mail dirigido a todos os candidatos	27/02/2026
Etapas 1	Avaliação do currículo e do plano de trabalho dos(as) candidato(as).	02/03/2026 a 04/03/2026
Ordem das Apresentações	Divulgação da ordem de apresentação dos planos de trabalho dos candidatos homologados.	05/03/2026
Etapas 2	Defesa do Plano de Trabalho com arguição.	06/03/2026
Resultado Preliminar	Divulgação do resultado preliminar na rede social do PET INFOINCLUSÃO (@pet.foininclusao) e por e-mail dirigido a todos os candidatos	07/03/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



Prazo Recursal	Solicitação de recurso através do e-mail pet.foinclusao@gmail.com	09/03/2026 a 10/03/2026
Resultado final	Divulgação da homologação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s página web da PROGRAD, na seção Programa de Educação Tutorial (https://www.ufpe.br/prograd/pet)	12/03/2026

11. DO RESULTADO

- 11.1 A divulgação do nome candidato selecionado ocorrerá após a homologação pelo CLAA, sendo o resultado publicado na página web da PROGRAD, na seção Programa de Educação Tutorial (<https://www.ufpe.br/prograd/pet>), até as 17h00 do dia 12 de março de 2026.
- 11.2 No caso de empate, a preferência será dada ao(à) candidato(a) com maior tempo de docência. Caso persista o empate, terá prioridade aquele que apresentar a maior idade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica aceitação dos termos deste edital.
- 12.2 O candidato classificado assinará termo de compromisso específico.
- 12.3 O professor tutor de Grupo PET receberá, mensalmente, bolsa de tutoria oferecida pela SESu no valor atual de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), que não poderá ser acumulada com nenhum outro tipo de bolsa.
- 12.4 A bolsa de tutoria terá duração de três anos, renovável por igual período, conforme processo de avaliação, segundo parecer da Comissão de Avaliação da SESu.
- 12.5 Este edital terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo na página web da PROGRAD, na seção Programa de Educação Tutorial (<https://www.ufpe.br/prograd/pet>). No caso de desistência do(a) candidato(a) aprovado e classificado(a) em primeiro lugar durante esse período, assumirá a vaga de tutor(a) do INFOINCLUSÃO e o(a) candidato(a) aprovado e classificado(a) em segundo lugar ou o(a) candidato(a) aprovado(a) na classificação subsequente, em caso de não aceitação ou desistência da vaga do(a) segundo(a) colocado(a).
- 12.6 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Banca Examinadora. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 04 de Fevereiro de 2026

Lara Colognese Helegda

Presidente da Comissão Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA/UFPE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO/EDITAL PROGRAD nº 20/2026 DE TUTOR PARA O GRUPO PET INFOINCLUSÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Data de Nascimento:
R.G.:
C.P.F.:
Doutor(a) em:
Ano de Doutorado:
Instituição de Doutorado:
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva [] 40h [] 20h []
Telefone Celular:
E-mail institucional:
Ano de Ingresso na UFPE:
Possui algum tipo de bolsa? _____ Qual? _____
Declara ter disponibilidade de 10 horas semanais? () Sim () Não
Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO/EDITAL PROGRAD nº 20/2026 DE TUTOR PARA O GRUPO PET INFOINCLUSÃO

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Por meio desta, declaro que li e concordo com as regras do processo de seleção de tutor para o grupo PET INFOINCLUSÃO do Programa de Educação Tutorial — UFPE - Edital nº. 01/2026. Declaro, ainda, que atuo efetivamente em cursos de graduação e participei de ações e projetos de ensino, pesquisa e extensão nos últimos 05 anos como comprovado por meu Currículo Lattes.

Caruaru, XX de xxxx de 2026

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO/EDITAL PROGRAD nº 20/2026 DE TUTOR PARA O GRUPO PET INFOINCLUSÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO (2021 a 2025)

Tabela Proposta Para Análise de Currículo (Peso 3)			
Avaliador:			
Nome do candidato:			
Nota do CV:			
Nota final (nota x 0,3):			
Período: Últimos cinco anos			

PESQUISA /PRODUÇÃO PESO 3			
PRODUÇÃO Intervalo 0 a 3	Quant.	Pontos por item	Pontuação
Artigos completos publicados em periódicos; Máx. 5		0,4	
Autoria de Livros ou organizador como editor de coletâneas; Máx. 2		0,4	
Autoria de Capítulos; Máx. 2		0,4	
Artigos (1 ponto) ou resumos (0,5 ponto) publicados em anais e/ou revistas de eventos científicos; Máx. 5 pontos			
Arbitragem de capítulos de livros ou artigos técnico- científicos em periódicos; Máx. 2		0,4	
Editor-chefe e coeditor de periódicos científicos (por ano); Máx. 4		0,2	
Avaliador de trabalhos em Eventos Científicos; Máx. 5		0,14	
Participação, com apresentação de trabalho, oferecimento de cursos, palestras ou debates em congressos, colóquios, seminários e simpósios; Máx. 10		0,1	
Coordenador (1,0 ponto de ou participante (0,5 ponto de Projeto de pesquisa aprovados por órgãos de fomento ou pelo Departamento; Máx. 4		0,4	
	Total		
Total Ponderado			3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



EXTENSÃO PESO 3			
PRODUÇÃO Intervalo 0 a 3	Quant.	Pontos p/ item	Pontuação
Coordenador (1,0 ponto) ou participante (0,5 ponto) de Programas ou Projetos de Extensão aprovados institucionalmente; Máx. 4		1	
Coordenação de Cursos de extensão ou cursos de extensão ministrados; Máx. 4		0,5	
Orientação de bolsistas de extensão (por ano); Máx. 4		0,25	
Coordenação de eventos internacional, nacional, regional ou local; Máx. 4		0,5	
Comissão organizadora de eventos internacional, nacional, regional ou local; Máx. 4		0,25	
	Total		
Total Ponderado			3

ENSINO PESO 3				
PRODUÇÃO Intervalo 0 a 3		Quant.	Pontos p/ item	Pontuação
Coordenação de projetos de cooperação ou mobilidade estudantil de graduação, PIBID, tutoria do PET ou similares (por ano); Máx. 2			1	
Orientação concluída de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação ou pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) (1 pt. por projeto orientado); Máx. 10			0,2	
Orientação concluída de Projeto Institucional de Iniciação Científica, Monitoria, BIA, Supervisão de Estágio (1 pt. por projeto orientado); Máx. 10			0,2	
Participação em banca examinadora de monografia ou Trabalho de final de curso de graduação ou pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu); Máx. 10			0,1	
Avaliação docente pelo discente (média das notas ÷10)			1	
Atividades de Ensino na Graduação – Turmas ministradas; Máx. 10			0,1	
Coordenação de disciplina, de trabalho de conclusão de curso ou de estágio (por ano); Máx. 5			0,2	
		Total		3
Total ponderado				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



ADMINISTRAÇÃO PESO 1			
PRODUÇÃO Intervalo 0-1	Quant.	Pontos p/ item	Pontuação
Cargos de Diretoria, de Chefia de Departamento, de Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação e suas respectivas vice chefias ou vice coordenações / Coordenador Setorial de Extensão e outras Coordenações de Centros e de Pró-reitorias; Máx. 1		6	
Membro de Comissão Temporária / Coordenador de Laboratório Multiusuário /Membro de colegiado de Cursos de Pós-graduação ou Graduação / Membro do Núcleo Docente Estruturante / Coordenador de Monitoria; Máx. 1		4	
Obs. A pontuação corresponde ao mínimo de um ano de atividade em qualquer dos cargos ou funções e uma única atividade realizada por subgrupo corresponde 1 (um) ponto.	Total		1
Total ponderado			0